



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 085, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Coloca Servidora Municipal a disposição da Prefeitura Municipal de Itariri.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação através do Of. nº 009/2025 do Prefeito Municipal de Itariri, juntamente com a anuência da servidora;

CONSIDERANDO os § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei Complementar n.º 01/1990;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Servidora municipal Sra **ISRAELA MARTINS KOTONA MIYASHIRO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 25.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 152.***.***-52, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, com lotação no Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Itariri, com prejuízo de vencimentos, pelo período de 07/02/2025 à 31/12/2028, podendo a servidora retornar a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de janeiro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 24 de janeiro de 2025.
/mg.